REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, Drº LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, para que determine à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o envio de uma equipe do Programa Saúde Itinerante para atendimento da Agrovila Nova Canaã, localizada na Gleba Assurini, conforme prevê a Lei Municipal nº 3.390, de 01 de junho de 2022, que instituiu o referido programa no âmbito do município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

A Agrovila Nova Canaã, situada na região da Gleba Assurini, é uma das comunidades rurais do município que enfrenta maiores dificuldades no acesso regular aos serviços básicos de saúde. A distância geográfica, as condições de deslocamento e a ausência de unidades de atendimento fixas tornam ainda mais necessária a presença do Poder Público de forma ativa e periódica, por meio de ações planejadas e descentralizadas.

O Programa Saúde Itinerante, previsto na Lei Municipal nº 3.390/2022, tem justamente a finalidade de atender comunidades distantes, ofertando consultas médicas e de enfermagem, vacinação, exames básicos, distribuição de medicamentos e ações de prevenção e promoção da saúde, funcionando como estratégia fundamental para garantir a equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

A implementação dessa ação na Agrovila Nova Canaã representa um avanço na efetivação dos direitos constitucionais à saúde e à dignidade humana, assegurando que a população rural não

Digitalizado com CamScanner

fique desassistida ou excluída das políticas públicas por conta de sua localização. Além disso, fortalece o vínculo da gestão municipal com os moradores das áreas de difícil acesso, valorizando a presença do Estado onde ela é mais necessária.

Câmara Municipal de Altamira, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VEREADOR - PP

Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº_____
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário_____
Dia ___/___/___ ás____ horas
_____
Funcionário

Digitalizado com CamScanner